



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA – 11 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 010/2024:** DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGSAN PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 010/2024

Dispõe sobre o lançamento da Taxa de Vigilância Sanitária - VIGSAN para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica lançada a Taxa de Vigilância Sanitária – VIGSAN, para o Exercício de 2024.

Art. 2º - A taxa aludida no artigo anterior, lançada em Cota Única, com vencimento em 29/03/2024, tem o seu valor encontrado tomando-se por base a Tabela IV, anexo da Lei Complementar nº 003/2009, de 19/11/2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré-BA, em 10 de janeiro de 2024.

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO

Prefeita Municipal